



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL n° 004/2018

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA (ERRATA)

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Edital n° 003/2018, publicado na data de 06/04/2018 (Diário Assomasul n° 2073), destinado a tornar público o Processo Seletivo para Contratação Temporária de profissionais da área da saúde.

CONSIDERANDO que no referido edital constou, em seu item VI, subitem 10, como requisito de escolaridade para o cargo de Agente Comunitário de Saúde a conclusão do ensino médio e, em seu anexo II, a conclusão do ensino fundamental;

CONSIDERANDO a necessidade de definir o requisito de escolaridade afeto ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;

TORNA PÚBLICA a presente errata para sanar a duplicidade de informações e esclarecer que o requisito de escolaridade necessário para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde é o ensino médio completo.

Amambai/MS, 11 de Abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde